

# Política de resposta ao titular de dados pessoais

versão 1.0



## Histórico de versões

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
0.1	22/07/2024	Versão inicial, elaborada pelo Comitê de Privacidade
0.2	28/08/2024	Validação da Assessoria Jurídica
0.3	30/08/2024	Validação da Alta Gestão
1.0	01/11/2024	Revisão final e 1ª versão publicada

# Índice

1. Finalidade	04
2. Abrangência	04
3. Formas de contato	05
4. Forma de contagem de prazo	05
5. Legitimidade para realizar solicitações	06
6. Autenticação do solicitante	06
7. Solicitações possíveis	06
8. Registro de solicitações	09
9. Revisões	09

# 1. Finalidade:

A política tem como objetivo orientar o titular de dados pessoais no exercício de seus direitos a realizar solicitações que compreendem, mas não se limitam a:

- i) Solicitação de confirmação da existência de tratamento;
- ii) Solicitação de acesso aos dados;
- iii) Solicitação de revogação do consentimento;
- iv) Solicitação de eliminação dos dados pessoais tratados;
- v) Solicitação de informação das entidades públicas e privadas com as quais a FEC realizou o uso compartilhado de dados; e
- vi) Solicitações diversas.

Toda solicitação realizada à FEC com base nessa política, em que ocorra sua atuação como Controladora de Dados, será gratuita e facilitada, respeitando sempre os direitos dos titulares de dados pessoais.

# 2. Abrangência:

Toda pessoa natural tem o direito de ser informada sobre o tratamento de seus dados pessoais, nesse sentido, essa política possui abrangência a todo aquele indivíduo submetido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, independentemente de possuir seu dado tratado pela FEC.

Para fins de esclarecimentos, informamos que se entende o Controlador como a pessoa ou entidade responsável por tomar decisões sobre o tratamento dos dados pessoais, enquanto o Operador é quem realiza o tratamento dos dados em nome do Controlador, seguindo as instruções fornecidas por este.

Vale dizer que esta política tem efeitos nos casos em que a atuação da FEC se demonstrar como Controladora de Dados, de modo que todas as solicitações previstas e elencadas serão analisadas, ainda que ilegítimas ou despropositadas, para, a partir disso, serem atendidas caso ocorra previsão em lei.



Nas situações em que se demonstra evidenciada a atuação da FEC como Operadora, nos comprometemos, tão somente, a direcionar nossos melhores esforços para levar ao conhecimento da Controladora a solicitação efetuada, como sinal de boas práticas.

### 3. Formas de contato:

A FEC disponibiliza o contato direto pelo e-mail: [encarregado.dados@somosfec.org.br](mailto:encarregado.dados@somosfec.org.br), por meio do qual recebe os pedidos, procurando atendê-los no menor espaço de tempo possível, respeitados os prazos definidos para cada natureza de solicitação.

A FEC se reserva o direito de não atender solicitações que se mostrem infundadas; excessivas; ilegais; que envolvam esforço desproporcional para atendimento; que impliquem em divulgação e exposição de segredos operacionais da FEC ou quando houver qualquer risco de violação de dados pessoais, sendo que nessas situações de recusa será apresentada justificativa fundamentada da impossibilidade de atendimento.

Destaca-se que a FEC, como gestora de recursos eminentemente públicos, está sujeita a regramentos próprios e aos órgãos de controle. Dessa forma, utilizando-se, muitas vezes, de informações para cumprimento legal e constitucional.

### 4. Forma de contagem de prazo:

Para efeitos da contagem de qualquer prazo em dias úteis indicados nesta Política, computar-se-ão somente os dias úteis vigentes na cidade de Niterói/RJ, que serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.



## 5. Legitimidade para realizar solicitações

Toda pessoa natural poderá entrar em contato com a FEC para apresentar solicitações pertinentes aos seus próprios dados pessoais.

O interessado também pode preferir que um terceiro (por exemplo, um parente, amigo ou advogado) solicite em seu nome. Nessa hipótese, como forma de segurança de seus dados pessoais, o terceiro deverá apresentar procuração por meio de instrumento público, registrado em Cartório de Notas, com a finalidade específica da solicitação apresentada. Não havendo evidências de que terceiros estejam autorizados a agir em seu nome, a FEC não atenderá a solicitação.

## 6. Autenticação do solicitante

Para evitar que dados pessoais de um indivíduo sejam enviados para outro, acidentalmente ou como resultado de fraude, a FEC se reserva o direito de fazer a sua validação, seja o interessado o titular dos dados ou terceiro com poderes de representação do titular.

Tal medida de segurança busca afastar possíveis danos que a divulgação inadequada das informações poderá causar ao titular dos dados pessoais.

## 7. Solicitações possíveis:

### **i) Confirmação da existência de tratamento**

O interessado poderá apenas desejar saber se a FEC realiza o tratamento dos seus dados pessoais.

Mediante a solicitação de confirmação da existência de tratamento, informaremos exatamente se a FEC realiza ou não o tratamento de seus dados pessoais, reafirmando o nosso compromisso com a transparência, sem qualquer confirmação ou envio de conteúdo.

Prazo de resposta: 10 (dez) dias úteis.

No caso de inexistência de tratamento de dados pessoais na FEC, o questionamento será respondido com a posterior eliminação dos dados pessoais enviados que instruíram a solicitação realizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do envio da resposta.

## **ii) Solicitação de acesso aos dados**

Mediante solicitação de acesso aos dados pessoais, serão informados todos aqueles em que realizamos tratamento.

Identificado o tratamento dos seus dados pessoais, será disponibilizado acesso de verificação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para selecionar a opção de validação dos dados, caso estejam corretos e completos; ou correção dos dados caso observe alguma necessidade de retificação, complementação ou atualização.

Caso não identifiquemos o tratamento dos seus dados pessoais, retornaremos com a informação negativa, de acordo com o tópico anterior.

Prazo de resposta: 15 (quinze) dias úteis.

## **iii) Solicitação de informação das entidades públicas e privadas com as quais a FEC realizou uso compartilhado de dados**

O interessado poderá solicitar informações das entidades públicas e privadas com as quais a FEC realizou uso compartilhado de dados, sendo respondido quais dados pessoais foram compartilhados e com quais entidades.

Prazo de resposta: 10 (dez) dias úteis.

#### **iv) Solicitações que, embora possíveis, não são passíveis de atendimento pela FEC**

##### a) Solicitação de revogação de consentimento

A Fundação Euclides da Cunha (FEC) informa que todos dados pessoais tratados não são realizados com base no consentimento. As bases legais previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para o uso de dados pessoais pela FEC são: i) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II) e ii) Execução de contrato (Art. 7º, V). Portanto, não é aplicável a solicitação de revogação de consentimento, já que o tratamento dos dados pessoais ocorre sob fundamentos legais que não exigem consentimento prévio.

##### b) Solicitação de eliminação dos dados pessoais tratados

Na Fundação Euclides da Cunha (FEC), todos os dados pessoais são tratados com base legal no cumprimento de obrigação legal ou regulatória e execução de contrato, sendo uma obrigação legal firmada entre as partes, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). De acordo com o Artigo 16 da LGPD, o controlador tem o direito de reter os dados pessoais para o cumprimento de obrigações legais, portanto, não é possível atender a solicitações de eliminação desses dados.

#### **v) Solicitações diversas**

Além das solicitações elencadas acima, o interessado também poderá apresentar solicitações não previstas nesta Política. Diante dessa situação, o pedido será analisado, assim como a melhor forma de atendê-lo, caso não exista nenhuma vedação que fundamente eventual justa recusa.

Prazo de resposta: 10 (dez) dias úteis para primeira análise da demanda, informando posteriormente o prazo total para retorno completo.

Considerando a impossibilidade de prevermos aquilo que nos será demandado, não podemos estimar o prazo de resposta, pois dependerá de avaliação do esforço necessário. Contudo, nos comprometemos a responder a solicitação no menor espaço de tempo possível.



## 8. Registro de solicitações

Toda solicitação feita será incluída em nossos registros, bem como aquilo que foi atendido ou eventualmente não atendido.

Esse registro de solicitação será armazenado pelo período de cinco anos após o atendimento da solicitação, sendo esse o prazo prescricional para pretensão de reparação civil nos termos do inciso Art. 27 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

No caso de não realizarmos o tratamento de seus dados pessoais, o registro de solicitação armazenará apenas o dia e horário da solicitação e da resposta.

## 9. Revisões

Esta Política deve ser revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento e decisão do Comitê de Privacidade da FEC, podendo ser atualizada em vista de alterações legislativas ou procedimentais da organização com relação ao tratamento de dados pessoais.



